

## Liberação do recibo de férias no Portal Gestão do Capital Humano

<b>Produto</b>	: Microsiga Protheus® Portal Gestão do Capital Humano Versão 11	<b>Data da publicação</b>	: 20/07/15
<b>Chamado</b>	: TS0631	<b>Banco(s) de Dados</b>	: Todos
<b>País(es)</b>	: Brasil		

### Importante

Para a implementação do controle de liberação do recibo de férias pelo Portal Gestão do Capital Humano é necessário a execução do seguinte compatibilizador:

**277 – Criação do parâmetro MV\_DIAANFE.**

O parâmetro **MV\_DIAANFE** define quantos dias úteis, antes do começo das férias, o funcionário terá acesso ao recibo de férias pelo Portal Gestão do Capital Humano. Como não existia esse controle de acesso antes, o valor padrão do parâmetro foi definido em 365, um ano antes do início das férias, anulando assim, a restrição.

### Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

### Procedimento para Implementação

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar previamente o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

#### Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (**\PROTHEUS11\_DATA\DATA**) e dos dicionários de dados SXs (diretório **\PROTHEUS11\_DATA\SYSTEM**).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.

- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada**\*

### Atenção

**O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!**

**A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja **se a empresa utiliza** Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

**Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!**

1. Em **ByYou Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

### Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **26/05/2015**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.

Após a confirmação é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **SIGAGPE – Gestão de Pessoal**, selecione a opção **277 – Criação do parâmetro MV\_DIAANFE**.

4. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
5. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
6. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
7. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

## Atualizações do compatibilizador

Criação de **parâmetro** no arquivo **SX6 – Parâmetros**:

<b>Nome da Variável</b>	MV_DIAANFE
<b>Tipo</b>	Numérico
<b>Descrição</b>	Quantidade de dias antes do início das férias para liberação do recibo de férias pelo Portal RH.
<b>Valor Padrão</b>	365

## Procedimento para Utilização

Ao acessar o Portal Gestão do Capital Humano em **Demonstrativos / Férias**, o sistema verifica o valor do parâmetro **MV\_DIAANFE** e disponibiliza para o funcionário, apenas os recibos de férias que tenham a data de início das férias, menos o valor do parâmetro, que corresponde a dias, igual ou inferior à data atual.

*Exemplos:*

Férias calculadas com início no dia 29/05/2015 (sexta-feira).

Valor do parâmetro **MV\_DIAANFE = 2**, o recibo estará disponível no Portal, dois dias antes do início das férias 27/05/2015.

Ao acessar o sistema no dia 26/05/2015, o funcionário não tem acesso ao recibo.

Ao acessar o sistema no dia 27/05/2015, o funcionário terá acesso ao recibo.

Valor do parâmetro **MV\_DIAANFE = 5**, o recibo estará disponível no Portal, cinco dias antes do início das férias 24/05/2015.

Como a data informada coincide com um domingo (24/05/2015) o recibo já estará disponível na sexta-feira dia 22/05/2015

Ao acessar o sistema no dia 21/05/2015, o funcionário não tem acesso ao recibo.

Ao acessar o sistema no dia 22/05/2015, o funcionário terá acesso ao recibo.

### Informações Técnicas

<b>Tabelas Utilizadas</b>	SX6
<b>Rotinas Envolvidas</b>	RHUPDGPE.PRW – Rotina de Atualização do ambiente. WSGPE040 – Visualização de Recibo de Férias no Portal.
<b>Sistemas Operacionais</b>	Windows®/Linux®